



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 116 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA.

Página01/01

PORTARIA Nº 28/2019

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração de Porto Franco,

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela PORTARIA Nº 11, de 18 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/06/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PORTO FRANCO – MA, 18 DE JUNHO DE 2019.**

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

Secretária Municipal de Educação



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto
Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração